

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 144/2025

Curral de Cima, 06 de Março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Erivan Manoel do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Agricultura até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de
Cima, em 06 de Março de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2025

Curral de Cima, 06 de Março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Hosanan Rosas de Vasconcelos Filho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Cultura até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 06 de Março de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 146/2025

Curral de Cima, 06 de Março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **José Valter Soares**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 06 de Março de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal